



Câmara Municipal de Ramilândia

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, CEP: 85888-000

Fone/Fax: 45-3258-1195

www.camararamilandia.pr.gov.br

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Ramilândia - PR

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 05/2020

EMENTA – ESTABELECE O SUBSÍDIO DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA/PR PARA A LEGISLATURA 2021/2024, COM FULCRO NO ART. 44, INCISO VI DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Subsídio Mensal dos Vereadores e do Presidente da Câmara, para a Gestão 2021/2024, do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, a partir de 01 de Janeiro de 2021, é fixado em parcela única, conforme abaixo especificado, desde que cumpridos os limites legais estabelecidos pela Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e 70% do Duodécimo repassado ao Poder Legislativo pelo Poder Executivo Municipal:

AGENTE POLÍTICO	VALOR ATUAL	VALOR P/A GESTÃO 2021/2024
Vereador	R\$ 3.191,74	R\$ 3.191,74
Presidente da Câmara	R\$ 4.149,25	R\$ 4.149,25

Art. 2º - É admitida a revisão geral anual do Subsídio dos Agentes Políticos Municipais de que trata a presente Lei, no mesmo índice concedido aos servidores públicos municipais, objetivando a manutenção do poder aquisitivo da moeda, com a correção da inflação pelo índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos futuros do município.



Câmara Municipal de Ramilândia

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, CEP: 85888-000

Fone/Fax: 45-3258-1195

www.camararamilandia.pr.gov.br

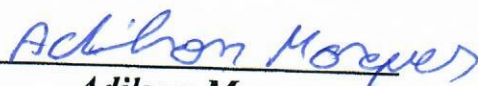
e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Ramilândia - PR


Art. 4º - Fica revogada na íntegra a Lei Municipal Nº 1.171/2019, de 11 de Setembro de 2019.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 13 de Julho de 2020.



Adilson Marques
Presidente em Exercício



Daniel Barboza
1º Secretário



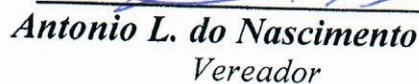
Wagner Braga Brites
2º Secretário




Ana Silva dos Reis
Vereadora



Aldino de Oliveira Alves
Vereador



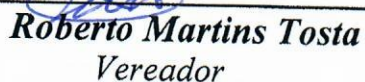
Antonio L. do Nascimento
Vereador



Miriam C. Seefeldt
Vereadora



Natalino Ferreira
Vereador



Roberto Martins Tosta
Vereador



Câmara Municipal de Ramilândia

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, CEP: 85888-000

Fone/Fax: 45-3258-1195

www.camararamilandia.pr.gov.br

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Ramilândia - PR

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 05/2020

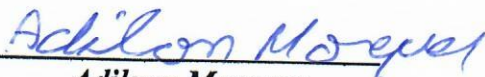
Senhores (as) Vereadores (as):

Pelo presente, encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei Nº 05/2020, para que nessa Egrégia Casa de Leis tenha seu trâmite normal.

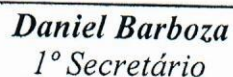
A presente matéria tem como finalidade específica a de fixar os Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara do Município de Ramilândia/PR, propondo pela manutenção do valor atual para a Gestão 2021/2024, competência esta determinada pelo Art. 44, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Cumpre salientar que, em virtude do estado de calamidade pública, decorrente do Covid-19 (coronavírus), mantêm-se os valores dos subsídios no mesmo percentual que atualmente os Vereadores são remunerados, não onerando a folha de pagamento. Ademais, o presente projeto observa as disposições da Lei Complementar Nº 173/2020 de 27 de maio de 2020, que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, rememorando que também atende os novos prazos eleitorais para o pleito 2021/2024

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 13 de Julho de 2.020.



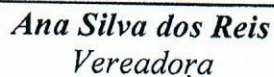
Adilson Marques
Presidente em Exercício



Daniel Barboza
1º Secretário



Vagner Braga Brites
2º Secretário



Ana Silva dos Reis
Vereadora



Câmara Municipal de Ramilândia

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, CEP: 85888-000

Fone/Fax: 45-3258-1195

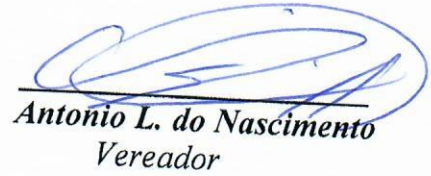
www.camararamilandia.pr.gov.br

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Ramilândia - PR

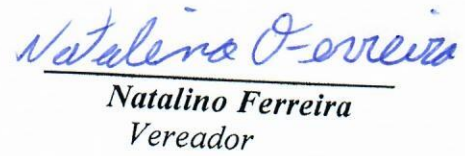


Aldino de Oliveira Alves
Vereador



Antonio L. do Nascimento
Vereador

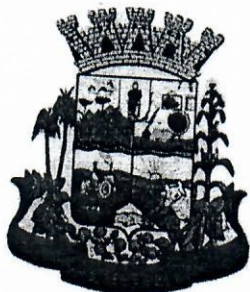
Miriam C. Seefeldt
Vereadora



Natalino Ferreira
Vereador



Roberto Martins Tosta
Vereador



Câmara Municipal de Ramilândia

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, CEP: 85888-000

Fone/Fax: 45-3258-1195

www.camararamilandia.pr.gov.br

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Ramilândia - PR

DECLARAÇÃO

Adilson Marques, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Ramilândia, Estado do Paraná, Ordenador de Despesas desta Casa de Leis, em cumprimento ao Art 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **DECLARA** que:

- o Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2020 tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ramilândia, PR, 13 de Julho de 2020.

Adilson Marques

Adilson Marques

Presidente da Câmara em Exercício

Biênio 2019-2020



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. 25 de Julho, 890, Centro, CEP: 85888-000

fone: 45-3258-1195

RAMILÂNDIA - PARANÁ

Previsão de Impacto Orçamentário/Financeiro - Folha de Pagamento 2021 - Fixação de Subsídios cfe. Projeto de Lei do Legislativo Nº 05/2020

RCL BASE - JULHO/2019 A JUNHO/2020

Descrição	Folha de Pagto. Mensal	Encargos Patronais INSS Mensal	Despesa Mensal	Despesa Anual
Subsídios Vereadores	29.683,17	6.530,30	36.213,47	R\$ 434.561,64
Folha Servidores	21.131,88	4.649,01	25.780,89	R\$ 343.744,34
Previsão de Impacto Anual Total				R\$ 778.305,98

Período	Gastos C/Pessoal	RCL últimos 12 meses	Percentual
jan a dez/2021	778.305,98	16.738.477,57	4,65%

Obs.: Considerando o cenário econômico atual, tendo em vista que o país passa por uma grave crise provocada pela Covid-19, é previsto um significativo impacto deflacionário, o que pode afetar negativamente a arrecadação do município. Tendo em vista este cenário, apresentamos uma projeção da despesa com a folha de pagamento do poder legislativo para o exercício de 2021, considerando a receita corrente líquida arrecadada nos últimos 12 meses, sendo de 07/2019 a 06/2020, com a projeção de uma queda de arrecadação em 2021 de 6,5%, o que pode elevar consideravelmente o índice de despesa com pessoal apurado nos moldes da LRF/2000.


Claudinei José Colla
Contador

CRC - PR 056797/O-8

Ramilândia, PR, 13 de Julho de 2020.